COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE:3330026863-4

ATA DA 162ªREUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 03/12/2014, às 10:30 horas, na Sede Social da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: **ROBSON** Ramos Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Fazenda; **ANDRÉA** de Lima Abrantes Mainieri, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; **BEATRIZ COLAGROSSI** Cavalcanti Ribeiro Pinho, representando a Secretaria de Estado de Transportes e **MARCO** Antonio Ramos Malheiro, representando o acionista minoritário; e, ainda, **CLAUDIO** José Lima **CAMPOS,** Secretário Geral, e **JAMES** de Carvalho **DIAS**, Chefe da Auditoria Interna, para deliberarem sobre o seguinte assunto constante da pauta: **ITEM 1º** - aprovação dos balancetes do terceiro trimestre de 2014; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais. Quanto ao item 1º, o colegiado recebeu os balancetes do terceiro trimestre de 2014, incluindo a análise dos balancetes realizada pela Auditoria Interna, enviado por meio de correio eletrônico pelo Secretário Geral, quando iniciamos a avaliação destes.Em termos de movimentação e saldo das contas evidenciadas nos Balancetes Analíticos, os nossos exames constataram comportamento uniforme para quase a totalidade das contas, merecendo destaque, em termos de materialidade e relevância, o saldo da conta "113810114 - Cotas Financeiras a Receber" – R$ 12.840.451,62 (julho/14), R$

8.422.942,39 (agosto/14), 1.472.171,50 (setembro/14) em decorrência dos recebimentos das cotas repassadas pelo Tesouro no período e contrapartida nas contas de Receita "451120101 – Cota Financeira Recebida" e de Despesa, conta "332310118 – Rep., Adap., Cons. De Bens e Operações de Sistemas (Teleférico)", R$ 17.907.736,25 (julho/14), R$ 17.907.736,26 (agosto/14), 25.262.168,96 (setembro/14) cujos saldos tratam de operações com a Supervia Concessionária de Transportes (obrigações com o Teleférico do Alemão), questão já apontada em reuniões anteriores. Ademais, a análise da Auditoria Interna concluiu que "os balancetes analisados não apresentam irregularidades a serem destacadas". Desse modo, os aprovamos.Quanto ao item 2, o colegiado, mais uma vez, discutiu a importância de a CENTRAL elaborar e enviar a prestação de contas dos ordenadores de despesas referente ao exercício de 2013, que até a presente data não foi encaminhada à Auditoria Geral do Estado - AGE, tampouco as peças que o compõem foram encaminhadas a este conselho para que possamos emitir o nosso parecer.O Auditor Interno instruiu processo administrativo encaminhando o Plano Anual de Atividades e o Memorando de Planejamento de Auditoria para o exercício de 2015, cumprindo a Instrução Normativa AGEnº 28/2014 e a nossa recomendação na ata anterior.Mais uma vez ressaltamos que devido à chegada do fim de exercício, a CENTRAL deve tomar as providências necessárias de modo a organizar a prestação de contas de 2014

tempestivamente, saneando os problemas merecedores de ressalva em exercícios anteriores. Nesse contexto, o Auditor Interno informou que recebeu o Relatório de Auditoria da AGE, referente ao exercício de 2012, ficando para a próxima reunião a leitura e comentários acerca das ressalvas e recomendações do referido relatório. Os conselheiros Robson Ramos Oliveira, Beatriz Colagrossi C. Ribeiro Pinho e Paulo Nunes Teixeira Braga (ex-conselheiro) mais uma vez foram notificados para que nomeiem bens à penhora ou paguem a importância de R$ 40.000,00 em face do Processo 0117300-17.2008.5.01.0012-RTOrd, que rogamos à CENTRAL tomar providências para solucionar a questão. A próxima reunião ficou agendada para o dia 15/01/2015, às 10:30h. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricada pelos demais presentes.

ROBSON Ramos Oliveira
Conselheiro-Presidente

ANDREA de Lima Abrantes Mainieri
Conselheira

BEATRIZ COLAGROSSI C. Ribeiro Pinho
Conselheira

MARCO Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro